



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.470

Conde, 10 de outubro de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA – GAPRE

PORTRARIA Nº 448/2024

CONDE, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor efetivo HUGO LEONARDO OLIVEIRA GOES do cargo de PROFESSOR B, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de outubro de 2024.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

PORTRARIA Nº 062/2024

CONDE/PB, 10 de outubro de 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 78, da Lei 003/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença, no período de 01(um) ano, sem Vencimentos, a servidora FABIANA MENDES DE ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula nº 1945, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Esporte e Cultura, conforme Protocolo 3.423/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de fevereiro 2024.

PATRICIA SALES FARIA  
Secretária de Administração

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 26/2024

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EXERCÍCIO 2022, DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2022-2025 DO MUNICIPIO DE CONDE-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal 1039/2019, de 25 novembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social e as instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SUAS, e

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022 –2025, onde consta o capítulo sobre o Monitoramento e Avaliação do PMAS vigente.

**CONSEDERANDO** a Resolução CMAS nº 21/2024, que compõe a atualização da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS.

**CONSIDERANDO** análise e deliberações deste conselho, em reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2024; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação referente ao exercício de 2022 do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, com vigência 2022-2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde-PB, 25 de setembro de 2024

Joseane Francelino Silva de Lacerda  
Vice-Presidente CMAS



## RESOLUÇÃO Nº 27/2024

**APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EXERCÍCIO 2023, DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE CONDE-PB.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE – CMAS,** no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal 1039/2019, de 25 novembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social e as instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SUAS, e

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022 – 2025, onde consta o capítulo sobre o Monitoramento e Avaliação do PMAS vigente.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 21/2024, que compõe a atualização da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS;

**CONSIDERANDO** análise e deliberações deste conselho, em reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2024; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação referente ao exercício de 2023 do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, com vigência 2022-2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde-PB, 25 de setembro de 2024

Joseane Francelino Silva de Lacerda  
Vice-Presidente CMAS

---

## LICITAÇÃO E COMPRAS – CPL

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviços especializados de profissionais de Assistencia Social, educação física, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia clinica e terapia ocupacional, conforme credenciamento - Edital Chamada Pública 0005/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00083/2023. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00463/2023 - Provmed Servicos Em Saude Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 399.840,00. **ASSINATURA:** 02.10.24

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos assistenciais ambulatoriais e plantonistas, de forma complementar ao SUS, afim de atender aos usuários da rede pública do município de conde, conforme credenciamento - Edital Chamada Pública 0004/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00084/2023. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00464/2023 - Mednorth Servicos Em Saude Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.319.399,99. **ASSINATURA:** 02.10.24

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a construção de cinco sistemas de abastecimento de água em diversas comunidades. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00014/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00256/2022 - Hidrotec Perfuracao e Instalacao de Pocos Eireli - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. **ASSINATURA:** 17.04.24

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais diversos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00041/2024. **DOTAÇÃO:** FNAS e Recursos Não Vinculados de Impostos: 30.300 – Fundo Municipal de Assistência Social 30300.08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social 30300.08.244.0033.2081 – Aprimoramento da Gestão do CADUNICO/Bolsa Família 4.4.90.52.01.00 – Equipamento e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00275/2024 - 01.10.24 - PEDRO G.FERNANDES - R\$ 11.948,00.